



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I - Nº0099 - PARNAMIRIM, RN, 20 DE OUTUBRO DE 2010

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL  
PORTARIAS

### **PORTARIA Nº: 486/2010, 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 4486, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, por um período de 03 (três) meses, com efeitos retroativos a 27/09/2010, devendo retornar às suas atividades em 26/12/2010.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº0487/2010, 01 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora Ana Luiza Gomes de Oliveira Costa, matrícula 227300, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 647, de 20/09/2010, no período de 06/09/2010 a 03/01/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº0488/2010, 01 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora Iraci Barbosa Fonseca Bezerra, matrícula 9973, Professor de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 666, de 20/09/2010, no período de 20/09/2010 a 17/01/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº0489/2010, 01 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora Tânia Maria de Silva Goveia, matrícula 4717, Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 677, de 20/09/2010, no período de 20/09/2010 a 17/01/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº0490/2010, 01 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora Luciana dos Ramos Pereira, matrícula 20049, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 674, de 20/09/2010, no período de 14/09/2010 a 11/01/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº491/2010, 01 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora Anália Caroliny de Oliveira, matrícula 64720, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período de 05 (Cinco) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "Filho" conforme Conclusão Médica nº. 667, de 20/09/2010, no período de 13/09/2010 a 17/09/2010.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 492/2010, 01 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora Luci Bezerra de Oliveira, matrícula 803, Professor Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o período de 90 (Noventa) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, “Genitora” conforme Conclusão Médica nº. 665, de 20/09/2010, no período de 20/09/2010 a 18/12/2010.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 493/2010, 01 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora Clarice Natércia e Silva, matrícula 0884, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o período de 10 (Dez) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, “Filha” conforme Conclusão Médica nº. 673, de 20/09/2010, no período de 13/09/2010 A 22/09/2010.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 494/2010, 01 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MANOEL VASCONCELOS MONTENEGRONETO, matrícula de nº 8505, no cargo de Agente Administrativo, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 28/09/2010.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 495/2010, 01 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação através do Memorando nº 242/10 de 22 de

setembro de 2010, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, João Lopes do Rêgo Filho, matrícula 5453, merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com efeito a partir desta data.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 496/2010, 04 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora FRANCISCA LOPES SANTIAGO, matrícula nº 5576, no Cargo de Professor Regente Classe P1, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 04/10/2010, devendo retornar às suas atividades em 02/01/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

GABINETE CIVIL  
AVISOS

**LICITAÇÃO Nº 001/2010 – CONCORRÊNCIA**

OBJETO: Serviços de Construção do Teatro Municipal de Parnamirim, localizado na Avenida Governador Dix-Sept Rosado Maia, Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN, conforme Convênio Nº 726828/2009/MINC/FNC e Processo nº 255/2010/SEMOP/PMP.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do julgamento dos recursos impetrados pelas empresas LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e CA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, através da licitação nº 001/2010, na Modalidade “CONCORRÊNCIA”, mantendo a decisão anterior que inabilitou as empresas: LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, AZEVEDO COELHO ENGENHARIA LTDA, LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. e a que habilitou as empresas: BMB CONSTRUÇÃO LTDA, CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e VASCONCELOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aprazado para o dia 21 de outubro de 2010, às 09:00 horas a abertura do envelope proposta de preços.

Parnamirim, 19 de outubro 2010.

**CARLINDO GARCIA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL-SEMOP